

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20260516160509	LUCAS TIMBO SAMPAIO
7	20260515140430	MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS
8	20260515214342	MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO
9	20260518131523	RAFAEL FERREIRA MORENO
10	20260518124953	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº733/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002238/2026-94 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 02 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260408114524	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº734/2026 – NUP 10041.002080/2026-52 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA 03 - 2026. Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 496/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001522/2026-43, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA 03 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260408120903	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,667
2º	20260408120238	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	9,667
3º	20260408185504	CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	9,333
4º	20260409000843	FRANCISCO FABIO DE ARAUJO	9,333
5º	20260409020827	THAIS GOMES ARIMATEIA	9,333
6º	20260408124702	ALAN JORGE VIEIRA DA SILVA	9,000
7º	20260409170438	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	9,000
8º	20260408192237	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO	9,000
9º	20260408122051	FRANCISCA JAMILA PEREIRA DOS SANTOS	8,667
10º	20260410103126	ANTONIO DARLAN FREITAS ADEODATO	8,333
11º	20260408193623	DARLAN FERREIRA ARAUJO	8,333
12º	20260408123709	EVANEGILSON SILVA DE ARAUJO	8,333
13º	20260408130639	JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA	8,000
14º	20260409171746	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	8,000
15º	20260410100205	VALDIR MORAES DE PAULA NETO	8,000

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº735/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002096/2026-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002344/2026-78 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE MATERIALIZAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS EM VEÍCULO - TURMA 1/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260515141500	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
2	20260515140430	MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº736/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança

